PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 5/2025
EMENTA: Institui o Programa Amor pela Vida, em atenção à pessoa em situação de dependência química e alcoólica e dá outras providências.
AUTOR: Rodrigo José Correia
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10 de janeiro de 2025.
RELATOR: Claudemir Zanco

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 5/2025, de autoria do nobre Vereador Rodrigo José Correia, que visa instituir o Programa Amor pela Vida, com foco na atenção à pessoa em situação de dependência química e alcoólica, considerando aspectos de saúde pública, dignidade humana, segurança e inclusão social.

A proposta revela um olhar humanizado e responsável sobre uma problemática social complexa, buscando oferecer alternativas efetivas para o cuidado, tratamento e reinserção das pessoas afetadas pela dependência química no seio familiar e comunitário.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto se mostra compatível com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da saúde como direito social (art. 6º da CF/88) e do dever do Estado em garantir políticas públicas de atenção integral à saúde mental.

No contexto local, o Município de Pato Branco enfrenta, como outras cidades brasileiras, o desafio crescente do uso abusivo de álcool e outras drogas, com impactos diretos na saúde pública, na segurança e na convivência urbana. A criação de um programa específico, como o Amor pela Vida, representa uma política pública proativa, preventiva e integrativa.

Importante destacar que o projeto observa as disposições da Lei Federal nº 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica) e da Lei nº 13.840/2019, que regulamenta a

Assinado por 5 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, DIOGO DOMINGOS GRANDO, JOECIR BERNARDI e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/472D-88D6-04F9-2A31 e informe o código 472D-88D6-04F9-2A31

internação involuntária no caso de dependência química, sempre com o devido acompanhamento médico e o respeito aos direitos do indivíduo.

Além disso, a proposta contribui para a redução de danos sociais e familiares, promovendo a recuperação e reintegração dos dependentes à vida comunitária, além de possibilitar um suporte adequado aos familiares e à rede de atenção psicossocial.

Diante do exposto, este relator é favorável à aprovação do Projeto de Lei, por entender que a proposta atende ao interesse público, respeita os princípios da economicidade, da eficiência na administração pública e está em conformidade com a legislação vigente.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 5/2025, e apresentam uma emenda para análise e admissibilidade da Comissão de Justiça e Redação.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, DIOGO DOMINGOS GRANDO, JOECIR BERNARDI e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/472D-88D6-04F9-2A31 e informe o código 472D-88D6-04F9-2A31

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 472D-88D6-04F9-2A31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 10/06/2025 14:59:58 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 10/06/2025 15:19:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 10/06/2025 16:20:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 10/06/2025 16:53:00 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 11/06/2025 15:28:12 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/472D-88D6-04F9-2A31